

EDITAL Nº 080/2022 de 19/08/2022

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS
PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES NO
PROJETO DE PESQUISA INTITULADO
“GRUPO DE PESQUISA EM DIREITOS
HUMANOS DA FACELI: ANÁLISE DE
TEMAS AVANÇADOS”**

O Diretor Acadêmico, Rodrigo Teixeira Coffler, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a abertura de vagas destinadas a estudantes do curso de Direito desta instituição para a participação no **PROJETO DE PESQUISA “GRUPO DE PESQUISA EM DIREITOS HUMANOS DA FACELI: ANÁLISE DE TEMAS AVANÇADOS”**, sob a coordenação da Professora Me. Suelen Agum dos Reis nos termos que se seguem.

**CAPÍTULO I
DAS INSCRIÇÕES**

Art. 1º Os interessados em participar do **PROJETO DE PESQUISA “GRUPO DE PESQUISA EM DIREITOS HUMANOS DA FACELI: ANÁLISE DE TEMAS AVANÇADOS”** devem requerer sua inscrição e enviar um projeto de pesquisa sobre o tema no período de **01/09 a 23/09 de 2022** por meio do formulário do google forms disponível através do link <https://forms.gle/zUWQTqZVAn2fw3XH6>.

Art. 2º O conteúdo do projeto deverá ser informado somente e integralmente no formulário do google forms disponível no artigo primeiro, sendo vedado o envio de projetos por qualquer outro meio.

CAPÍTULO II

DAS VAGAS

Art. 3º Serão selecionados até 6 (seis) discentes do Curso de Direito da Faceli, que se disponibilizem a discutir temas avançados de Direitos Humanos com a estimulação de produção científica pelos participantes.

§ 1º 3 (três) discentes serão selecionados na categoria de ouvintes, qual deverão participar obrigatoriamente das reuniões presenciais, porém não possuirão atendimento individualizado. Podendo estes serem inseridos como pesquisadores em caso de desistência ou conclusão das pesquisas dos pesquisadores aprovados neste edital para atuação em 2022.2.

§ 2º Havendo mais de 3 (três) discentes aprovados, será formado cadastro de reserva para ingresso e desenvolvimento das atividades em 2023.1.

§ 3º É permitida a participação de alunos egressos da FACELI.

CAPÍTULO III

DA SELEÇÃO

Art. 4º A seleção dos candidatos ocorrerá pela avaliação dos projetos apresentados no formulário de inscrição (link disponível no artigo primeiro).

§ 1º A seleção dos discentes entre as categorias de pesquisador e ouvinte ocorrerá pela ordem de classificação dos melhores projetos apresentados.

§ 2º A avaliação dos projetos apresentados será integralmente realizada pela Professora Coordenadora do Projeto de Pesquisa.

§ 3º O coeficiente de rendimento será utilizado como critério de desempate.

§ 4º O resultado final será publicado no site da Faceli no dia **30/09/2022**.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º O desenvolvimento do Projeto e a Certificação seguirão as mesmas regras do Edital 34/2022.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares, 19 de agosto de 2022.

Original assinado

Prof. Me. RODRIGO TEIXEIRA COFFLER
Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado

Prof. Me. DIEGO CAMPANA FIOROT
Coordenador de Pesquisa e Extensão